

Memorandum of Understanding: academic and research co-operation between Faculty of Arts of the University of Helsinki, Finland, and University of Amazonas Foundation, Brazil.

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING No. 028/2025 – ARII/UFAM
SEI PROCESS No. 23105.002973/2023-13**

The **Faculty of Arts** of the **University of Helsinki**, hereinafter referred to as **UH**, herein represented by its Dean, **Professor Pirjo Hiidenmaa**, and the **University of Amazonas Foundation**, hereinafter referred to simply as **FUA**, the maintaining entity of the **Federal University of Amazonas – UFAM**, with its registered office at Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Senador Arthur Virgílio Filho University Campus - Administrative Center, Coroado I District, registered with the National Register of Legal Entities (CNPJ) under No. 04.378.626/0001-97, herein represented by the President of its Board of Directors and also Rector of the Federal University of Amazonas, **Professor Dr. Tanara Lauschner**, a Brazilian, University Professor, appointed by means of the Decree of July 1, 2025, published in the Official Gazette of the Union (Diário Oficial da União) on July 2, 2025, residing and domiciled in Manaus/AM, have concluded this Memorandum of Understanding with the objective of promoting mutual cooperation in the fields of education and research. The Memorandum is signed at the Faculty and unit level and covers all areas covered by the abovementioned units.

Article I : Purpose

The purpose of this Memorandum of Understanding is to develop academic and educational co-operation on the basis of equality and reciprocity and to promote relations and mutual understanding between the universities.

Article II : Scope of the Cooperation

Both parties undertake to promote and develop academic cooperation as follows:

1. Joint research and education development projects, where feasible.

2. Other educational and academic exchanges to which both universities agree.
3. Exchange of academic materials, publications and other scientific information.
4. Cooperation in research and the publishing of research results.

Article III : Financing

1. Both parties agree that all specific arrangements and plans for activities are to be negotiated and are dependent on the availability of funds.
2. Third-party funding may be sought, where available.

Article IV: Implementation

If the co-operation includes exchange, the scope of exchange activities will be defined in an Exchange Agreement, which is an important part of this MoU. A separate student exchange agreement must be signed for the purpose of initiating possible exchange activities. The exchange agreement can be signed together with this MoU or separately at a later date.

Article V: Settlement of Differences

The differing viewpoints and interpretations of this MOU shall be settled amicably by mutual negotiation.

Article VI: Duration, renewal, amendments and termination

- 1.1. The Memorandum shall remain valid for five years. The Memorandum may be renewed in writing for additional five-year periods.
- 1.2. The Memorandum may be terminated by six months prior written notice. In the event of termination, cooperative programs currently underway will be allowed to continue until their conclusion.
- 1.3. Any amendment to this Memorandum will require the written consent of both universities and will be attached to this document.
- 1.4. This Memorandum comes into force upon the signing by both parties.
- 1.5. This Memorandum is signed in two (2) identical copies in English. Both copies are authentic.

Article VII: Data protection

The University of Helsinki is bound by Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016 on the protection of natural persons with regard to the processing of personal data and on the free movement of such data (General Data Protection Regulation, GDPR). Where personal data is transferred between the parties, the parties act as independent controllers for the processing of personal data in accordance with the GDPR. If the Partner University is located outside the EU and the EU Commission has not found the level of data protection in that country to be adequate, the parties agree to use the standard contractual clauses (SCC) approved by the EU Commission attached to this Agreement (Annex 1).

Helsinki,

FACULTY OF ARTS OF THE UNIVERSITY OF
HELSINKI (UH)
Director of UH
Profa Pirjo Hiidenmaa

Manaus,

FEDERAL UNIVERSITY OF AMAZONAS –
UFAM
President of the Board of Directors of FUA
and Rector of UFAM
Profa Tanara Lauschner

*Pirjo Hiidenmaa
5 December 2025*

ASSINADO DIGITALMENTE
TANARA LAUSCHNER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

 Serpro

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

PROCURADORIA. Espécie: Contrato de cessão de uso de bens culturais musealizados que celebram entre si, a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - FUNDAJ, CNPJ nº. 09.773.169/0001-59 e a ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC, inscrita no CNPJ 96.290.846/0001-82, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Empréstimo, que se regerá pelas diretrizes da Política do Acervo Arquivístico Privado, Bibliográfico e Museológico da Fundação Joaquim Nabuco, aprovada através da Resolução do Conselho Diretor nº 512, de 27 de março de 2024 e pelo regramento para empréstimo de peças integrantes do Acervo da Fundaj aprovado pela Portaria PRESI/FUNDAJ nº 129, de 10 de agosto de 2010, pelas normas do Código Civil Brasileiro na espécie Comodato, e subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais normas legais pertinentes, obedecendo, ainda, ao que consta do processo FUNDAJ nº 23130.001851/2025-56. Objeto: Constitui objeto do presente a cessão de uso gratuito, para a ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA, de 22 itens do acervo do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte da FUNDAJ, discriminados no processo Fundaj nº 23130.001851/2025-56, todos em perfeito estado de conservação, devidamente atestado em Laudo Técnico pela Coordenação de Museologia do Museu do Homem do Nordeste, para o fim de comporem a mostra "Trabalho de Carnaval", promovida pela PINACOTECA DE SÃO PAULO. Vigência: 05/12/2025 a 08/05/2026. Data da Assinatura: 05/12/2025. MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR. Presidenta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2025

OITAVO TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços nº 004/2021 - PROCURADORIA - celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ 09.773.169/0001-59 e a empresa ALGAR TELECOM S/A, Inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74. Objeto: O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2021 - PROCURADORIA, por mais 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II c/c 2º da Lei nº 8.666/93. Tudo consoante as justificativas da Diretoria de Planejamento e Administração da FUNDAJ, apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUNDAJ nº 23130.000896/2019-65. Data de assinatura, 04/12/2025. Vigência, 07/12/2025 a 06/06/2026. AIDA MARIA MONTEIRO SILVA Diretora de Planejamento e Administração.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 954092. Convenentes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, Unidade Gestora: 154039. Convenente: FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E INTERIORIZACAO DO IFAM, CNPJ nº 04623300000188. Prorrogação de vigência do Convênio 11/12/2025 a 07/12/2026. Valor Total: R\$ 8.268.017,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 11/12/2025 a 07/12/2026. Data de Assinatura: 17/01/2024. Signatários: Concedente: TANARA LAUSCHNER, CPF nº ***.623.152-**, Convenente: LUANA MARINHO MONTEIRO, CPF nº ***.225.822-**.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato do Protocolo de Intenções Nº 28/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.378.626/0001-97, e a FACULTY OF ARTS OF THE UNIVERSITY OF HELSINKI (Finlândia). Objeto: desenvolver uma cooperação acadêmica e educacional. Vigência: 5 anos. Data da assinatura: 05/12/2025. Assinado por: Tanara Lauschner, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Pirjo Hiidenmaa, Diretora da Faculty of Arts of the University of Helsinki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154039

Número do Contrato: 33/2022. Nº Processo: 23105.031875/2022-02. Pregão. Nº 256/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.701.998/0001-05 - S GUIMARAES D AVILA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 33/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/01/2026 a 02/01/2027, nos termos do art. 57 da lei nº 8.666, de 1993; reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do art. 65, da lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 02/01/2026, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor global para R\$ 1.673.736,40 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme variação do ipca referente ao período de 11/2024 a 10/2025.. Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.671.038,00. Data de Assinatura: 05/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2024 publicado no D.O de 2024-12-09, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.454.600,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.597.247,60.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2025 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.108300/2025-10. Dispensa Nº 420/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "aplicação de ozônio na sanitização de cascas de café e desenvolvimento de produtos alimentícios e farmacêuticos", oriundo do termo de execução descentralizada nº 01/2024, celebrado entre a embrapa café e a universidade de brasília, em 21/10/2025.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 09/12/2025 a 31/12/2028. Valor Total: R\$ 413.351,10. Data de Assinatura: 09/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2025 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.087916/2025-40. Dispensa Nº 435/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "vigilância ativa sindrômica por meio de rt-pcr e metagenômica para vírus respiratórios e arboviroses de importância para a saúde pública em populações vivendo em áreas vulneráveis no acre e distrito federal, 2026", doravante denominado projeto.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2027. Valor Total: R\$ 2.243.666,82. Data de Assinatura: 09/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154040

Número do Contrato: 13576/2021.

Nº Processo: 23106.135761/2021-31.

Dispensa. Nº 13576/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado até 30/06/2027. O valor original do contrato fica suplementado em R\$ 2.614.050,90 (dois milhões, seiscentos e catorze mil, cinquenta reais e noventa centavos), passando para o valor total de R\$ 20.782.345,50 (vinte milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 10/12/2025 a 30/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.782.345,50. Data de Assinatura: 10/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2025).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a retificação do Edital de Resultado Final nº 225 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, datado de 09 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 235, página 89, seção 3, do dia 10 de dezembro de 2025.

Onde se lê "[...]" EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 225, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 [...]", leia-se " EDITAL DE ABERTURA Nº 225, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 [...]".

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: memorando de entendimento.

Processo: 23106.051724/2024-14.

Partícipes: Universidade de Brasília (UnB), University of Toronto, Canadá, Universidade Federal do Ceará (UFC), e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS).

Objetivo: Protocolo de intenções para cooperação em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Memorando de Entendimento entre o Conselho de Governo da Universidade de Toronto (Canadá), a Universidade de Brasília, (Brasil), a Universidade Federal do Ceará, (Brasil), e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, (Brasil).

Assinatura: 26/11/2025.

Vigência: de 26/11/2025 a 26/11/2030.

DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação da CLÁUSULA SEGUNDA, denominada "DO PRAZO DE INÍCIO DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS TECNOLOGIAS" do CONTRATO ORIGINÁRIO celebrado em 08 de dezembro de 2022, com a finalidade de prorrogação do prazo por mais 1 (um) ano, bem como a adequação de suas cláusulas contratuais a acontecimentos supervenientes, de acordo às disposições deste instrumento.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 c/c art. 6º, § 2º da Lei 10.973/2004 e com o art. 12, § 2 do Decreto nº 9.283/2018.

CNPJ Licenciada: LIFE CARE MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.492.550/0001-00.

PROCESSO FUB 23106.133613/2022-63

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO FUB 23106.091134/2021-81

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação da CLÁUSULA SEXTA, denominada "DA VIGÊNCIA" do CONTRATO ORIGINÁRIO celebrado em 17 de dezembro de 2021, com a finalidade de prorrogação da vigência por mais 5 (cinco) anos, bem como a adequação de suas cláusulas contratuais a acontecimentos supervenientes, de acordo às disposições deste instrumento.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 c/c art. 6º, § 2º da Lei 10.973/2004 e com o art. 12, § 2 do Decreto nº 9.283/2018.

CNPJ Licenciada: LIFE CARE MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.492.550/0001-00.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2025 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.020811/2025-39.

Pregão. Nº 90026/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. Objeto: Aquisição de computadores para laboratórios didáticos para atender às demandas da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026. Valor Total: R\$ 2.043.450,00. Data de Assinatura: 09/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.029459/2025-69.

Dispensa Nº 90/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC para realizar a gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão: Extensão Universitária: implantação e divulgação de unidade de produção rural integrada para amazônia.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2027. Valor Total: R\$ 5.732.275,00. Data de Assinatura: 10/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 118/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 7/2024.

Nº Processo: 23107.024863/2022-01.

Pregão. Nº 50/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 00.837.742/0001-76 - DAMASCENO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 7/2024, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/01/2026 a 22/01/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993.

Reajustar do valor do contrato em 4,8313%, com base no índice de preços ao consumidor acumulado - IPCA de 01/2024 a 12/2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato.

Com o reajuste o valor anual do contrato de R\$ 319.235,87 (trezentos e dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) passa a ser de R\$ 334.728,17 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), conforme tabela abaixo.. Vigência: 22/01/2026 a 22/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 334.728,17. Data de Assinatura: 10/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2025).

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO: cooperação
acadêmica e de pesquisa entre a Faculdade de Artes
da Universidade de Helsinque (Finlândia) e a
Fundação Universidade do Amazonas (Brasil).**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 028/2025 – ARII/UFAM
PROCESSO SEI 23105.002973/2023-13**

A **Faculdade de Artes da Universidade de Helsinque**, doravante denominada UH, neste ato representada por sua Diretora, **Profa. Pirjo Hiidenmaa**, e a **Fundação Universidade do Amazonas**, doravante denominada simplesmente FUA, entidade mantenedora da **Universidade Federal do Amazonas – UFAM**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, neste ato representada pela Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitora da Universidade Federal do Amazonas, **Profa. Dra. Tanara Lauschner**, brasileira, Professora Universitária, nomeada por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2025, residente e domiciliada em Manaus/AM, celebram o presente Memorando de Entendimento com o objetivo de promover a cooperação mútua nos campos da educação e da pesquisa. O Memorando é assinado em nível de Faculdade e de unidade e abrange todas as áreas cobertas pelas unidades acima mencionadas.

Artigo I: Finalidade

O objetivo deste Memorando de Entendimento é desenvolver a cooperação acadêmica e educacional com base na igualdade e na reciprocidade e promover as relações e o entendimento mútuo entre as universidades.

Artigo II: Âmbito da Cooperação

Ambas as partes comprometem-se a promover e desenvolver a cooperação acadêmica como segue:

1. Projetos conjuntos de pesquisa e de desenvolvimento educacional, quando viáveis.

2. Outros intercâmbios educacionais e acadêmicos acordados por ambas as universidades.
3. Troca de materiais acadêmicos, publicações e outras informações científicas.
4. Cooperação em pesquisa e na publicação de resultados de pesquisa.

Artigo III: Financiamento

1. Ambas as partes concordam que todos os arranjos e planos específicos para as atividades devem ser negociados e dependem da disponibilidade de recursos.
2. Quando disponível, poderá ser buscado financiamento de terceiros.

Artigo IV: Implementação

Caso a cooperação inclua intercâmbio, o escopo das atividades de intercâmbio será definido em um Acordo de Intercâmbio, que constitui parte integrante deste Memorando. Para viabilizar eventuais atividades de intercâmbio estudantil, deverá ser firmado acordo específico de intercâmbio de estudantes. O acordo de intercâmbio poderá ser assinado conjuntamente com este Memorando ou separadamente, em momento posterior.

Artigo V: Solução de Divergências

As divergências de entendimento e de interpretação deste Memorando serão resolvidas amigavelmente por negociação mútua.

Artigo VI: Vigência, renovação, alterações e rescisão

- 1.1. O Memorando terá vigência de cinco anos. Poderá ser renovado por escrito por períodos adicionais de cinco anos.
- 1.2. O Memorando poderá ser rescindido mediante notificação por escrito com antecedência mínima de seis meses. Em caso de rescisão, os programas de cooperação então em curso poderão continuar até sua conclusão.

- 1.3. Qualquer alteração a este Memorando exigirá o consentimento escrito de ambas as universidades e será anexada a este documento.
- 1.4. Este Memorando entra em vigor com a assinatura por ambas as partes.
- 1.5. Este Memorando é assinado em duas (2) vias idênticas em língua inglesa.
Ambas as vias são autênticas.

Artigo VII: Proteção de Dados

A Universidade de Helsinque está vinculada ao Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas naturais no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD). Quando houver transferência de dados pessoais entre as partes, estas atuarão como controladoras independentes para o tratamento de dados pessoais, em conformidade com o RGPD. Caso a Universidade Parceira esteja localizada fora da UE e a Comissão Europeia não tenha considerado adequado o nível de proteção de dados desse país, as partes concordam em utilizar as cláusulas contratuais-tipo (SCC) aprovadas pela Comissão Europeia, anexas a este Acordo (Anexo 1).

Helsinque,

FACULDADE DE ARTES da
UNIVERSIDADE DE HELSINKUE
Diretora da UH Profa Pirjo
Hiidenmaa



Pirjo Hiidenmaa
5 December 2025

Manaus,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS
Presidente do Conselho Diretivo
FUA e Reitora da UFAM
Profa Tanara Lauschner

ASSINADO DIGITALMENTE
TANARA LAUSCHNER

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

